UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e vinte e dois minutos, presencialmente na sala de reuniões do bloco 1-D do campus Glória, nesta cidade, teve início a Terceira Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2025, sob a Presidência da Diretora, Professora Elaine Gomes Assis, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme a assinatura na lista de presença, documento SEI nº 6232894. A Presidente do Conselho, Prof.ª Elaine Gomes Assis iniciou a sessão **contando com a presença** dos seguintes Conselheiros: Aristeu da Silveira Neto, Fernando Lourenço de Souza, Gilmar Guimarães, Helder Barbieri Lacerda, João Marcelo Vedovotto, Louriel Oliveira Vilarinho, Márcio Bacci da Silva, Mayara Fernanda Pereira, Pedro Augusto Queiroz de Assis, Roberto de Souza Martins, Roberto Mendes Finzi Neto, Valério Luiz Borges, Jonas Profeta Borges, Marianny Miranda Silva, José Washington dos Santos (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica), Murillo Álvaro Borges de Sousa (Representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). **Ausências justificadas:** Giuliano Gardolinski Venson, João Rodrigo Andrade, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, Odenir de Almeida, Sinésio Domingues Franco, Gualter Aurélio Alves de Souza e Jefferson Dobes. **Ausências não justificadas:** Daniel Matheus Mota Utreras (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica) e Vitor Eduardo Pereira (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica). **Participaram da reunião**: Ana Marta de Souza e Washington Martins da Silva Júnior. A presidente da sessão, Prof.ª Elaine Gomes Assis, iniciou a reunião passando imediatamente ao expediente. Palavra dos Conselheiros. Sem informes dos conselheiros. Informes da Diretoria. A Prof.ª Elaine iniciou sua fala com agradecimentos pela sua última reunião frente à direção da FEMEC. Agradeceu pela parceria e pelo acolhimento da comunidade FEMEC ao longo dos seus 8 anos de gestão. Expressou sua gratidão aos dois diretores substitutos, na primeira e segunda gestão, respectivamente, Prof. José Antônio Ferreira Borges e Louriel Oliveira Vilarinho. Também agradeceu pela colaboração com as coordenações dos Cursos de Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica e Engenharia Aeronáutica, bem como com o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica. Por fim, agradeceu à secretaria da Diretoria e ao Setor de Serviços. Seguidamente, a Prof.ª Elaine parabenizou o Prof. Márcio Bacci pela sua participação na comissão organizadora do Colóquio de Usinagem, que este ano será realizado na UFMG, aproveitando a oportunidade para cientificar o conselho sobre o evento. A Prof.ª Elaine também comentou sobre as dificuldades financeiras que a Universidade vem enfrentando ao longo dos anos e que já são de conhecimento de todos. Explicou que o repasse normal do Governo Federal às universidades seria de 1/12 avos, mas atualmente gira em torno de 1/18 avos. Informou que estão sendo realizadas manobras para manter os contratos de prestação de serviços terceirizados e minimizar a ampliação dos gastos, como o anunciado pelo Pró-reitor de Planejamento e Administração na reunião do CONDIR do dia 04 de abril de 2025, a Matriz Orçamentária das Unidades Acadêmicas precisará ser reduzida em 30%, como parte de um processo envolvendo diversas ações para reequilibrar o orçamento da Instituição e tentar pagar os débitos com as empresas contratadas, que já ultrapassam 90 dias. Em continuidade, a Prof.ª Elaine falou sobre as duas minutas de editais para contratação por meio de processo seletivo simplificado, que serão apreciadas nesta reunião. A partir da recomendação da PROGEP, informou que todos os que tiverem acesso às minutas de editais deverão assinar o termo de sigilo, a fim de resguardar a tramitação do processo sem acessos privilegiados. A Prof.ª Elaine parabenizou também a Prof.ª Ana Marta por assumir a direção da

FEMEC a partir de 1º de maio, desejando-lhe muito sucesso em sua nova jornada e colocando-se à disposição para auxiliá-la com quaisquer demandas e parcerias que possam surgir. Para finalizar, a Prof.ª Elaine comentou que disponibilizará as atas das duas últimas assembleias à comunidade FEMEC para ampla divulgação. Apreciação e aprovação das atas anteriores: Após consulta sobre a existência de ressalvas, foi aprovada, com 13 votos favoráveis e 01 abstenção, a ata da segunda reunião ordinária de 2025, realizada em 10 de março de 2025. Em seguida, a ata da segunda reunião extraordinária de 2025, realizada em 24 de março de 2025, foi aprovada com 13 votos favoráveis e 02 abstenções. ORDEM DO DIA: Tema 1) **Processo 23117.017245/2025-21 - Análise e aprovação do *ad referendum* emitido para a proposta do Projeto de Pesquisa FEMEC 01/2025 – " PROJETO E MAXIMIZAÇÃO DE DESEMPENHO DE UM REATOR DE GASEIFICAÇÃO COM SISTEMA DE CRAQUEAMENTO DE ALCATRÃO", em parceria com o LTCM, LSM, FAU e as empresas MGC GLOBAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA e LASERCART MADRID SL, sob a coordenação do prof. Marcelo Braga dos Santos. Relator: Prof. Roberto Mendes Finzi Neto.** O Prof. Roberto Finzi apresentou o tema em pauta, bem como o respectivo parecer para apreciação dos membros presentes: *"Considerando que o processo vem seguindo o trâmite normatizado nas resoluções vigentes. Considerando que os Pareceres 21, 47 e 4 recomendam a aprovação do projeto. Sou de parecer favorável à aprovação do ad referendum de aprovação do presente projeto.".* O parecer foi aprovado por 15 votos favoráveis. Tema 2) **Processo 23117.011508/2025-98 - Recurso interposto pelo discente Vitor Marques Silva contra decisão do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, conforme solicitação enviada por meio da correspondência eletrônica 6122054. Relatores: Profs. Valério Luiz Borges e Roberto de Souza Martins. Diligência.** O Prof. Roberto Martins apresentou o relato. Logo após, o Prof. Gilmar requereu a palavra e informou ao conselho que os editais referentes à seleção de vagas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica consideram a pontuação da bolsa de iniciação científica considerando o órgão de fomento responsável pelo pagamento da bolsa, e não apenas na iniciação científica em si. Ressaltou que, no caso em análise, a declaração emitida pelo coordenador do LTAD, prof. Sinésio, não apresenta esta informação. Ainda com a palavra, o Prof. Gilmar afirmou que os próximos editais serão aprimorados. Com a palavra, e solicitando o registro em ata, o prof. Márcio Bacci indagou ao conselho se o discente requerente teria algum grau de parentesco com o emissor da declaração e coordenador do LTAD. Nenhum conselheiro manifestou conhecimento a respeito deste questionamento. Por fim, o prof. Roberto Martins procedeu à leitura do parecer comum referente ao item em pauta: "*Considerando que a Procuradoria Geral, em resposta à Diligência, concluiu que o Documento apresentado pelo estudante Vitor Marques Silva é válido para os termos da seleção para Mestrado Especial do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, somos, salvo melhor juízo deste Conselho, de parecer favorável à solicitação do estudante Vitor Marques Silva.*". O parecer foi reprovado por 8 votos desfavoráveis e 7 votos favoráveis. Tema 3) **Indicação e nomeação de membro para a Comissão de Avaliação dos Planos de Trabalho Docente no âmbito da FEMEC, em substituição ao prof. Pedro Augusto Queiroz de Assis. Apresentação pela diretoria.** A Prof.ª Elaine informou sobre a necessidade de indicação de um membro docente para compor a referida comissão. Não havendo manifestação por parte do conselho durante esta reunião, a Prof.ª Elaine encaminhará correspondência eletrônica à lista de docentes da FEMEC, convidando os interessados a se apresentarem para a referida indicação. O Prof. Washington deixou a reunião neste momento. Portanto, não será necessária sua assinatura nos termos de sigilo referentes aos processos seletivos a serem apresentados nos itens 5 e 6 desta pauta. Tema 4) **Indicação e aprovação de membro representante para o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica para o Biênio 2025-2027. Apresentação pela diretoria.** A Prof.ª Elaine comunicou ao conselho que o professor Edsonei Pereira Parreira manifestou interesse em compor o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica. Submetido à apreciação dos membros, o nome do docente foi aprovado com 14 votos favoráveis e 01 abstenção. Tema 5) **Processo 23117.021265/2025-04 - Proposta de Normas Complementares para a realização de processo seletivo simplificado para a contratação de professor(a) substituto(a) para a FEMEC/UFU, na vaga da prof.ª Vera Lúcia Donizetti de Sousa Franco do Núcleo de Automação e Sistemas - Área/Subárea: Elétrica/Eletrônica. Relator: Prof. João Marcelo Vedovotto.** O Prof. João Marcelo fez a apresentação do relato e, em seguida, expôs o parecer: *"Considerando que a solicitação de Processo Seletivo Simplificado está justificada, considerando que atende à portaria CONFEMEC Nº 8, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022, considerando que atende à Resolução CONFEMEC Nº 16, de 03 de fevereiro de 2025 .Sou de parecer favorável à APROVAÇÃO da proposta de normas complementares para a realização de processo seletivo simplificado para a contratação de professor(a) substituto(a) para a FEMEC/UFU, na vaga da prof.ª Vera*

Lúcia Donizetti de Souza Franco do Núcleo de Automação e Sistemas.". Ato contínuo, foram apresentados os membros indicados para a composição da comissão julgadora: Membros titulares: - Pedro Augusto Queiroz de Assis (presidente), - Carlos Alberto Gallo e - Roberto Mendes Finzi Neto; Membros suplentes: - José Jean-Paul Zanlucchi de Souza Tavares, - Werley Rocherter Borges Ferreira, - José dos Reis Vieira de Moura Junior, - Aniel Silva de Morais, - Rivalino Matias Júnior, - Giuliano Gardolinski Venson, - Roberto de Souza Martins, - Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, - Elias Bitencourt Teodoro e - Éder Alves de Moura. O parecer a e proposta de comissão julgadora foram aprovados por 14 votos favoráveis. Tema 6) **Processo 3117.019853/2025-70 - Proposta de Normas Complementares para a realização de processo seletivo simplificado para a contratação de professor visitante para a Faculdade de Engenharia Mecânica. Relator: Prof. Hélder Barbieri Lacerda.** O Prof. Hélder exibiu a apresentação. Em seguida, o prof. Gilmar solicitou a palavra e informou que a Resolução CONFEMEC nº 8/2022, Documento SEI nº 4059890, está desatualizada e que não atenderia aos requisitos de pontuação para este processo seletivo simplificado. Sendo assim, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica optou por utilizar o que dispõe a Resolução CONFEMEC Nº 16/2025: Doc. sei nº 6064361. O conselheiro José Washington informou que a emissão de uma nova lei revoga automaticamente a anterior naquilo em que forem incompatíveis, conforme disposto no Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942. Abriu-se para votação a proposta de que a pontuação referente ao processo seletivo simplificado seguisse os critérios estabelecidos na Resolução CONFEMEC nº 16/2025, Documento SEI nº 6064361. A proposta foi aprovada por 14 votos favoráveis e 01 abstenção. Finalizadas as discussões, o relator apresentou o parecer para apreciação: "*Considerando que esta solicitação está justificada e considerando que atende à resolução CONFEMEC Nº 16, de 03 de fevereiro de 2025, recomendo que seja APROVADA a solicitação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica para a abertura de PSS para contratação de professor visitante, salvo melhor juízo deste Conselho*.". O parecer foi aprovado por 15 votos favoráveis. Ato contínuo, foi apresentada a proposta de comissão julgadora para análise do processo seletivo, conforme segue: Membros titulares: Prof. Gilmar Guimarães (presidente), Prof. Rosemar Batista da Silva e Prof. Washington Martins da Silva Junior; Membros suplentes: Prof. Louriel Oliveira Vilarinho, Prof. Marcio Bacci da Silva e Prof. Solidônio Rodrigues de Carvalho. A comissão julgadora foi aprovada por 15 votos favoráveis. 7) **Processo 23117.070015/2024-17 - Análise da solicitação de recurso do estudante William Ygor Rocha contra decisão do colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica em relação à defesa no Processo Administrativo de Perda de Vaga por Jubilamento por Rendimento Insuficiente. Relator: Prof. Fernando Lourenço de Souza.** Prof. Fernando Lourenço explanou sobre o relato e, em seguida, apresentou o parecer: "*O discente apresenta rendimento acadêmico consistentemente insuficiente, com CRA inferior a 30 em cinco semestres, acúmulo de reprovações e apenas 360 horas integralizadas em seis semestres, o que evidencia grave defasagem em relação ao fluxo curricular do curso, conforme estabelece o Projeto Pedagógico e o Art. 167, inciso V da Resolução CONGRAD nº 46/2022. Embora tenha alegado dificuldades pessoais, como questões financeiras e de saúde mental, não houve formalização de medidas institucionais como trancamento, regime especial ou acompanhamento psicopedagógico que justificassem sua trajetória acadêmica. A UFU orienta-se pelo princípio da permanência qualificada, mas esta pressupõe desempenho mínimo que viabilize a formação profissional prevista. No caso analisado, não se constatam condições acadêmicas que permitam a reversão do desligamento. Diante do exposto, mantenho o parecer DESFAVORÁVEL ao recurso interposto pelo discente , William Ygor Rocha, matrícula 12121EAR020, do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica da UFU, recomendando a manutenção da decisão de perda de vaga.*". O parecer foi aprovado por 14 votos favoráveis e 01 abstenção. Tema 8) **Processo 23117.008373/2023-11 - Análise a aprovação da resolução para realização e validação das Atividades Curriculares de Extensão (ACEs) no âmbito dos Cursos de Graduação da FEMEC. Relator. Prof. Aristeu da Silveira Neto.** O Prof. Aristeu procedeu à exposição do relato e, após as discussões para ajustes, apresentou o parecer correspondente: "*Considerando o acima exposto; considerando que com essa proposta a FEMEC passa a ter as regras de desenvolvimento das ACEs, sou de parecer favorável à aprovação da presente proposta de Resolução Interna da FEMEC, salvo melhor juízo.*". O parecer foi aprovado por 14 votos favoráveis. Não havendo mais assuntos a tratar, a presidente do Conselho encerrou a sessão às 11 horas e 25 minutos, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que a assinarei, na qualidade de secretária da FEMEC, com os demais presentes, caso seja aprovada. Uberlândia, 12 de maio de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 12/05/2025, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 12/05/2025, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Eduardo Pereira**, **Conselheiro(a)**, em 12/05/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Martins da Silva Junior**, **Conselheiro(a)**, em 12/05/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Murillo Álvaro Borges de Sousa**, **Conselheiro(a)**, em 12/05/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Valério Luiz Borges**, **Conselheiro(a)**, em 12/05/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aristeu da Silveira Neto**, **Conselheiro(a)**, em 12/05/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Higor Luis Silva**, **Conselheiro(a)**, em 12/05/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Zuquete Guarato**, **Conselheiro(a)**, em 12/05/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ivo Cavalcante Botelho**, **Conselheiro(a)**, em 12/05/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Gallo**, **Conselheiro(a)**, em 12/05/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 12/05/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 12/05/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6326176** e o código CRC **2731CB10**.